

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

PROCESSO: 2023044823

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

“2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e a empresa C&E SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA”.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **C&E SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.105.345/0001-10 sediado(a) na Rua Ademar Ferrugem, nº 508, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Catalão, Goiás, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCELA CRISTINA ROSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5905162 2ª via expedida pela(o) PC/GO e CPF nº 052.055.401-92, residente e domiciliada nesta Cidade de Catalão, Goiás, denominada **CONTRATADO**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 001/2022, firmado em 10 de janeiro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2021029922 na modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Segunda – Da vigência e Prorrogação do 1º Termo Aditivo, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** referido no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **10/01/2024 a 10/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), totalizando o **valor global de R\$ 158.400,00** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Manutenção Secretaria de Saúde.: 04.0401.10.122.4029.4281-339039.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

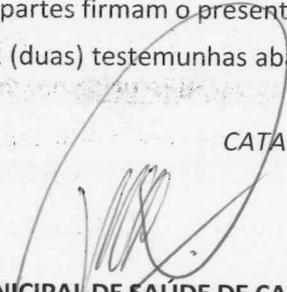
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

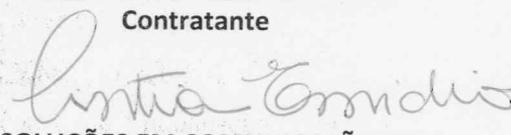
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

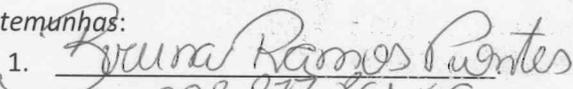
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

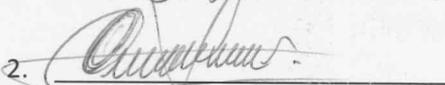
CATALÃO (GO), 15 DE DEZEMBRO DE 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


C&E SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA
Marcela Cristina Rosa
CNPJ sob o n.º 37.105.345/0001-10
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 008.877.861-46

2. 
CPF nº: 009.847.021-72